



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT nº MA- 814/92, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a nomeação de mais 04 (quatro) candidatos aprovados no Concurso C - 050, para provimento dos cargos da categoria funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, Código TRT-11ª - AJ - 023, Classe Inicial, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 18 de abril de 1995


SANDRA DI MAURO
Secretária do Tribunal Pleno